

**TC 015.092/2010-0**

**Natureza:** Representação

**Unidade Jurisdicionada:** Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA.

**Responsáveis:** Almir Chaves de Aguiar (149.521.493-15); Ana Rita Bezerra da Silva (328.904.353-34); Antonia Elda Pereira Azevedo (282.242.303-25); Arcos Engenharia Ltda. (02.641.064/0001-05); Ardósia Construções Indústria e Comércio Ltda. (06.764.807/0001-87); Barra Construções Ltda. (03.136.551/0001-75); Brinfarma Distribuidora Ltda. (05.376.494/0001-27); C . A . Silva Avelar (pleno Distribuidor) (06.121.820/0001-18); Carlos Alberto Silva Avelar (753.367.073-68); Construtora Espaço Locação de Veículos e Máquinas Ltda. (10.597.712/0001-93); Construtora Góes e Incorporação Ltda. (63.445.688/0001-33); Construtora Prediolar Ltda. (07.981.189/0001-90); Denys Milhomen Arruda (127.458.473-68); Edeconsil Desmatamento Construções e Sinalização Ltda. (07.073.042/0001-00); Elinalda Rodrigues de Sá Silva (636.286.783-15); Francisco Helder Milhomem Chaves (149.360.113-04); Francisco Maciel Bezerra (840.392.563-87); Inamar Araújo Medeiros (205.649.023-49); Irineu Teles da Costa Neto (432.471.053-87); Isael Lobão Pereira (031.946.123-87); Ivaldo Pouso Silva Filho (268.941.813-49); Jj Comércio e Construções e Perfurações Ltda. (02.576.837/0001-09); José Carlos Nunes Júnior (100.097.283-68); José Orlando Rodrigues Aquino (028.094.243-57); João Antonio Martins Bringel (290.583.413-72); Luciene Santos Jorge (425.403.723-68); Manoel Mariano de Sous (333.794.753-00); Manoel Mariano de Sousa (021.881.043-15); Maria Gilnetes Nascimento (096.811.673-68); Maria José Diniz Freitas (151.639.678-27); Maria Wglana Alves Paulino de Almeida (363.763.883-53); Maxdeyne de Araújo Guimarães (627.022.623-68); Maxplan Incorporações e Construções Ltda. (07.084.925/0001-07); Oliveira Florentino Filho (443.595.786-87); Pedro Alberto Teles de Souza (178.136.063-68); Planmetas Construções e Serviços Ltda. (07.594.706/0001-78); Re - Construções e Empreendimentos Ltda. (08.887.760/0001-74); Ronaldo Machado de Faria (095.090.461-91); Ronny Petherson Rocha Vieira (787.152.703-78); Rose Mary Mendes Oliveira (250.934.103-06); Smc Construções e Serviços Ltda. (11.896.384/0001-99); Spectrum Comércio Ltda. (00.462.838/1001-09); Tac - Transporte e Construções Ltda. (23.433.246/0001-52); Valdeni Silvino Silva (027.624.803-10); Valdenilson Almeida Nascimento (104.281.003-68); Vladimir Alves Genuíno (223.245.263-87); Ômega



Construções e Reformas Ltda. (07.062.782/0001-32); Ômega Distribuidora Ltda. (00.136.944/0001-90)

**Interessado:** Fátima Cleide Rodrigues da Silva (153.611.952-00).

## DESPACHO

Considerando que o presente processo já alcançou seu desiderato com a conclusão dos trabalhos de fiscalização no município de Barra do Corda/MA, determino, nos termos dos arts. 33 e 34 da Resolução TCU nº 191/2006, seu apensamento definitivo (e conseqüente encerramento) ao TC-003.723/2012-7.

À Secex/ MA, para a adoção das providências de sua alçada.

Brasília,                    de outubro de 2012.

AUGUSTO NARDES  
Relator